



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

135

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Folha 135 Processo nº 0086/19,
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 006/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Davi Perini Vermelho, autoridade competente da Câmara Municipal de São João de Meriti, usando das prerrogativas com base no art 3º parágrafo 22 da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolve:

1. **ADJUDICAR**, o objeto do certame à empresa **FCT TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME**, CNPJ 44.776.361/0001-08 pelo valor de **R\$ 154.800,00** (Cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.
2. **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referente a Carta Convite Nº 006/2019, para contratação de empresa para Locação de veículo sem motorista para a Presidência desta Casa Legislativa.

São João de Meriti, 15 de Abril de 2019.


DAVI PERINI VERMELHO

Presidente